



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 170, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de responsável pelo
Cadastramento de Programas habitacionais, símbolo F-4, a servidora pública municipal
Sra. **CHAIANE FERREIRA**, a partir do dia 01 de julho de 2026, em conformidade
com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 01 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de julho de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal